

## INDICAÇÃO Nº 0379/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de viabilizar a implantação no Município de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em parceria com o Governo Federal, mais precisamente com o Ministério da Saúde.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de viabilizar a implantação no Município de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em parceria com o Governo Federal, mais precisamente com o Ministério da Saúde.

### **JUSTIFICATIVA:**

É sabido por todos do grande volume de atendimentos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa. Essa grande demanda ocasiona, muitas vezes, demora no atendimento e, conseqüentemente, inúmeras reclamações.

As UPAs são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares. É evidente a importância de uma delas em nosso Município, pois irá atuar entre as UBSs e o Pronto-Socorro, garantindo um melhor atendimento aos nossos munícipes, com impacto altamente positivo em nosso sistema de saúde.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.**

**Janir Aurélio da Silva**  
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente